PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 027/2013

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica criado o Espaço Cultural na Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-Autor